www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 01 de julho de 2024 | Edição nº 2202 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Portarias 2
Atos Normativos 3
Atos da Presidência 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
(Educação Infantil/Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos) Nº 009
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA:ELIANE DE CASSIA PO MAYER,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o Magistério);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 01 de julho de 2024.
ESTANISLAU STECK
Prefeito municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS

Número: 104/2024/CM
Data: 26/06/2024
Assunto: ALTERA PARA 5% (CINCO POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR RODRIGO SANTOS DE CARVALHO, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 105/2024/CM
Data: 27/06/2024
Assunto: ALTERA A REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DA SERVIDORA KAREN CHRISTIANE CARRIERO PARA A REFERÊNCIA 5, NÍVEL III, CONFORME TABELA DE VENCIMENTOS, ANEXO III, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.454/2015.

Número: 106/2024/CM
Data: 27/06/2024
Assunto: ALTERA A REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DA SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LISBOA PARA A REFERÊNCIA 5, NÍVEL I, CONFORME TABELA DE VENCIMENTOS, ANEXO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.454/2015.

Número: 107/2024/CM
Data: 27/06/2024
Assunto: ALTERA A REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DO SERVIDOR JOSÉ CLAUDEMIR GOMES DA SILVA PARA A REFERÊNCIA 5, NÍVEL II, CONFORME TABELA DE VENCIMENTOS, ANEXO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.454/2015.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: https://www.camaralouveira.sp.gov.br/ – (Atividade Legislativa).

.....

Atos Normativos

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA 16/2024

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE RECESSO, PARA ATUAR NO RECESSO DE JULHO DE 2024, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 2/2024.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados os nobres vereadores **Antônio Carlos Rodrigues de Souza** (PL), **Fábio André de Souza Borriero** (Republicanos) e **Laécio Neris de Almeida** (PL), para constituírem a Comissão de Recesso, com o objetivo de exercer as funções de fiscalização e controle externo dos atos do Poder Executivo, durante o recesso de julho de 2024, em atendimento a Resolução nº 2, de 26 de junho de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 26 de junho de 2024.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

ÉLCIO BATISTA DE MORAIS
Diretor Geral

.....